



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2804 de 14 de julho de 2020.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR ACÁCIO JACOBSEN – MATRÍCULA Nº 10259 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4574/2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO do servidor **Acácio Jacobsen**– Matrícula nº 10259, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 4574/2018, instaurado por força da Portaria nº 2556 de 19/11/2019.

Art. 2º- Comunique-se o Servidor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de julho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/07/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

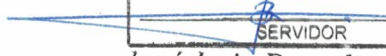
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14/07/2020


SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 14/07/2020
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo